



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Projeto de Lei Legislativo 010/2.020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

A P R O V A D O

Reunião: Ju / 09 / 2020

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
E N T R A D A

Protocolo n.	<u>074 / 2020</u>	Data:	<u>20 / 08 / 2020</u>
Hora:	<u>16 h 55 min</u>		

**Dispõe sobre a denominação da Praça
Pública do Bairro Bela Vista, e dá outras
providências.**

Art. 1º Fica denominado a praça pública do bairro Bela Vista, localizada nas esquinas formada pelas ruas Augusto Vaccaro, Waldemar Cabral Vieira e Cyro Bigolin, nesta cidade de São Valentim, de “**PRAÇA INOCENTE ALBERTO GRANDO**”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim-RS, 11 de agosto de 2.020.

Vilmar Antonio Portella,
Vereador MDB.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

Inocente Alberto Grando deixou sua carreira como policial militar para dedicar-se as atividades políticas de nosso Município, buscando assim contribuir positivamente para os avanços e melhorias da qualidade de vida e prestação de serviços públicos de nossa população.

Foi Vereador atuante e Presidente desta Casa Legislativa, onde contribuiu em muito no processo legislativo de São Valentim.

Foi Secretário Municipal de Saúde, onde auxiliou e ajudou na melhora de nossa Unidade Básica de Saúde, bem como buscou sempre tratar e atender a todos com dignidade, respeito e atenção, ficando assim marcado na história política de nosso Município.

Deixou o convívio conosco e forma inesperada e rápida, quando estava em grande momento político de sua vida, quando disputaria inclusive uma vaga como candidato a deputado estadual.

Sempre foi respeitoso em seu trato com companheiros e adversários e deixou um vazio na política Sãovalentinense.

Por estes e outros motivos entendo ser justa e merecida a homenagem, para que seja designada “Praça Inocente Alberto Grando” a praça pública do bairro Bela Vista, localizada nas esquinas formada pelas ruas Augusto Vaccaro, Waldemar Cabral Vieira e Cyro Bigolin, nesta cidade de São Valentim.

Assim pugno a Vossas Excelências que aprovem o presente Projeto de Lei

São Valentim-RS, 11 de agosto de 2.020.


Vilmar Antonio Portella,
Vereador MDB.